



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 18 de março de 2008. Nº 57, quarta-feira, 26 de março de 2008 PÁGINA 12
Portaria nº 89, de 8/5/2008. DODF nº 90, de 14/5/2008.

Parecer nº 63/2008-CEDF

Processo nº 030.004421/2006

Interessado: **Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília**

- Aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional.
- Aprova as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 8 (oito), em extinção progressiva e 9 (nove) anos, em implantação gradativa.

HISTÓRICO – À inicial deste processo, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, associação civil de finalidade educacional, sediada à Rua Itambé, 45 – Bairro Higienópolis – São Paulo – SP, mantenedora do Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília, situado no SHIS QI 5, Chácara 74, Lago Sul, Brasília – DF, por meio de sua representante legal, solicita “*aprovação dos documentos organizacionais, regimento escolar, proposta pedagógica e matrizes curriculares devido a alteração na estrutura administrativa e na distribuição dos dias letivos, que terão organização trimestral*” – fls. 1 e 94.

A instituição educacional, recredenciada pelo prazo de 5 (cinco) anos, por meio da Portaria nº 275, de 24 de agosto de 2006, “*está devidamente legal para oferecer educação infantil – creche, exclusivamente para crianças de 3 (três) anos, a pré-escola, e os ensinamentos fundamental e médio*”, conforme citação feita no Parecer nº 76/2006-CEDF – fl. 97. Este Parecer também “*autoriza o funcionamento da educação infantil – creche, para crianças de 2 (dois) anos ... e aprova a proposta pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 1ª a 8ª série e da 1ª a 9ª série de acordo com a Lei nº 11.114/2005, e para o ensino médio...*” fl. 99.

ANÁLISE – O processo foi devidamente instruído pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino – SUBIP/SE que após análise dos documentos organizacionais, apresentou relatório técnico que tem parecer favorável ao pleito – fls. 240-241.

Nesse relatório a técnica conclui que o Regimento acostado às folhas 104 a 149, “*retrata de forma clara a sistemática de todo trabalho administrativo e pedagógico ... e define a estrutura administrativa e pedagógica ... está elaborado conforme título VI, capítulo I, artigos 135 a 138, da Resolução nº 1/2005 – CEDF ... em condições de ser aprovado ...*” – fls. 240.

Em que pese a análise do Regimento Escolar, realizada pela SUBIP-SE, esta relatora ressalta que a “*organização trimestral*” proposta pela instituição educacional, está prevista nos artigos 74 que trata da organização do ano letivo, 76 a 78, 82 a 83 e 88 que tratam da avaliação da aprendizagem – registros do desempenho escolar, resultados, critérios para atribuição da média final e divulgação dos resultados.

Recomenda-se que a instituição educacional retifique, no sumário do Regimento Escolar, o item Subseção I – Progressão Parcial, pois este tem erro de digitação.

A Proposta Pedagógica, acostada às folhas 150-235 atende às disposições da Resolução nº 1/2005-CEDF, em seu artigo 142, definindo a identidade da instituição educacional “*que tem*



seu caráter cristão- evangélico... confessional em todos os níveis da educação básica” , conforme preconiza o artigo 70 do Regimento Escolar – fls. 128.

Em conformidade com o que estabelece a lei e mantendo o seu compromisso de conservar a sua tradição atemporal, renovando, todavia, a sua ação no cotidiano escolar, o Colégio Presbiteriano Mackenzie Brasília busca, como objetivos gerais – fls. 166-167:

“a) no âmbito cognitivo: promover a excelência acadêmica, desenvolvendo no educando o pensamento lógico, o interesse pela pesquisa científica, o conhecimento de suas próprias aptidões, tendo como meta as suas possibilidades vocacionais;

b) no âmbito ético-valorativo: contribuir para a formação de um estudante-cidadão que compreenda o valor e a dignidade do ser humano e que, por isso, empenhar-se-á na luta para promover os ideais de liberdade, igualdade, justiça, responsabilidade e respeito;

c) no âmbito pessoal: contribuir para que o estudante desenvolva seu potencial individual, como ser criado à imagem e semelhança de Deus, dotado de espírito investigador, criativo e sensível à apreciação estética;

d) no âmbito social: encorajar o estudante a desenvolver espírito de cooperação, solidariedade, auto-disciplina e respeito próprio, ao outro como criatura de Deus e ao contexto social, assumindo suas responsabilidades como cidadão consciente na construção de uma sociedade mais justa e solidária;

e) no âmbito espiritual: ajudar o estudante a desenvolver uma visão de mundo informada e transformada pelas verdades da Bíblia”.

A Proposta Pedagógica mantém sintonia com as disposições regimentais, é reformulado quando necessário e tem como objetivo nortear a programação das atividades didático-pedagógicas.

O currículo é estruturado de modo a abranger a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais que propõem um currículo:

- focado nas competências básicas;
- organizado por áreas de conhecimento;
- estruturado a partir de princípios pedagógicos da contextualização e da interdisciplinaridade.

“A avaliação é um processo integral, contínuo e sistemático que envolve o desenvolvimento global do estudante e leva em consideração os objetivos e finalidades da educação, bem como a filosofia do Colégio” – fls. 223. Para fins de planejamento e avaliação o ano letivo é dividido em três períodos, denominados trimestres que têm pesos diferentes na composição da média final, calculada por meio da média ponderada, de acordo com fórmula específica – fls. 224.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

As matrizes curriculares para o ensino fundamental – de 8 séries e de 9 anos – e ensino médio foram reformuladas, mantendo o total de módulos – aula e a carga horária anual para integralização do currículo em todas as etapas da educação básica oferecidas, apresentando as seguintes alterações:

1. Para o ensino fundamental de 8 (oito) e 9 (anos) os componentes curriculares Ciências da Natureza e Educação Artística passam a ser denominados Ciências e Saúde e Arte respectivamente; além dessa alteração, o componente Ensino Religioso e Ética passou a denominar-se Ensino Religioso.

2. Na matriz curricular do ensino médio, inclusão de Filosofia e Sociologia para atendimento às disposições da Resolução nº 2/2007-CEDF, de 3 de abril de 2007, alteração do componente curricular Ensino Religioso e Ética conforme referido anteriormente.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, de interesse do Colégio Presbiteriano Mackenzie – Brasília, situado no SHIS QI 5, Chácara 74, Lago Sul, Brasília-DF, mantido pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, situado à Rua Itambé, 45, Bairro Higienópolis, São Paulo – SP, o parecer é por:

α) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional;

β) aprovar as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 8 (oito) anos, em extinção progressiva e 9 (nove) anos, em implantação gradativa, que constituem os anexos I e II deste parecer;

χ) aprovar a matriz curricular do ensino médio, que constitui o anexo III deste Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 11 de março de 2008.

DALVA GUIMARÃES DOS REIS
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 11/3/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 63/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE – BRASÍLIA									
Curso: ensino fundamental									
Módulo: 40 semanas									
Regime: anual									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		ensino fundamental I				ensino fundamental II			
		1^a	2^a	3^a	4^a	5^a	6^a	7^a	8^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências e Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		22	22	22	22	22	22	22	26
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	--	--	--	--	--	--	--	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		3	3	3	3	3	3	3	4
TOTAL DE MÓDULOS-AULA		25	25	25	25	25	25	25	30
TOTAL ANUAL (em horas)		833	833	833	833	833	833	833	1000
OBSERVAÇÕES:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. A Orientação Geral para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares. 2. Os Temas Transversais (ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira, orientação sexual e trabalho) serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares. 3. O aumento de carga horária da 8^a série, em relação às séries anteriores, deve-se a adaptações que visam à preparação do estudante para o ingresso no ensino médio. 4. Horário das aulas: ensino fundamental I (1^a a 4^a série): Matutino – 7h30 às 12h Vespertino: 13h30 às 18h ensino fundamental II (5^a a 7^a série): Matutino – 7h30 às 12h Vespertino: 13h30 às 18h ensino fundamental II (8^a série): Matutino – 7h30 às 12h50 5. O intervalo para recreação/repouso será de 20 minutos para o ensino fundamental I, e de 20 minutos para o ensino fundamental II e não faz parte da carga horária. 6. A instituição a cada ano definirá para cada componente curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades da clientela. 									



Anexo II do Parecer nº 63/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE – BRASÍLIA										
Curso: ensino fundamental										
Módulo: 40 semanas										
Regime: anual										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		Ensino fundamental I anos iniciais					ensino fundamental II anos finais			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências e Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA		23	22	22	22	22	22	22	22	26
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUTOTAL DE MÓDULOS-AULA		2	3	3	3	3	3	3	3	4
TOTAL DE MÓDULOS-AULA		25	25	25	25	25	25	25	25	30
TOTAL ANUAL (em horas)		833	833	833	833	833	833	833	833	1000
OBSERVAÇÕES:										
1. Implantação gradativa do ano inicial a partir do ano de 2006.										
2. A Orientação Geral para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.										
3. Os Temas Transversais (ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira, orientação sexual e trabalho) serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.										
4. O aumento de carga horária do 9º ano, em relação aos anteriores, deve-se a adaptações que visam à preparação do estudante para o ingresso no ensino médio.										
5. A duração do módulo-aula é de 50 minutos no ensino fundamental.										
6. Horário das aulas: ensino fundamental I (1º ao 5º ano): matutino – 7h30 às 12h vespertino – 13h30 às 18h. ensino fundamental II (6º ao 8º ano): matutino – 7h30 às 12h vespertino – 13h30 às 18h. ensino fundamental II (9º ano): matutino – 7h30 às 12h50										
7. O intervalo para recreação/reposo será de 20 minutos para o ensino fundamental I, e de 20 minutos para o ensino fundamental II e não faz parte da carga horária.										
8. A instituição a cada ano definirá para cada Componente Curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades da clientela.										



Anexo III do Parecer nº 63/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE – BRASÍLIA						
Curso: ensino médio						
Módulo: 40 semanas						
Regime: Anual						
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS			
			1º	2º	3º	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X	
		Educação Física	X	X	X	
		Arte	X	X	X	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X	
		Física	X	X	X	
		Química	X	X	X	
		Biologia	X	X	X	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
		Filosofia	X	X	X	
		Sociologia	X	--	X	
	SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA			34	34	35
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês		X	X	X
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol		X	X	X		
Ensino Religioso		X	X	--		
SUBTOTAL DE MÓDULOS-AULA			4	4	3	
TOTAL DE MÓDULOS-AULA			38	38	38	
TOTAL ANUAL (em horas)			1266	1266	1266	
OBSERVAÇÕES:						
1. Preparação Básica para o Trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.						
2. Os Temas Transversais (ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, história e cultura afro-brasileira, orientação sexual e trabalho), serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.						
3. A Parte Diversificada, será desenvolvida também por meio de projetos e estudos focalizados em problemas selecionados pela equipe escolar, organicamente integrados ao Currículo.						
4. A duração do módulo-aula no ensino médio será de 50 minutos.						
5. Em linguagem, o componente curricular Língua Portuguesa terá destaque especial, sendo também valorizado nos demais componentes, dada a sua importância na compreensão de todos os conteúdos programáticos.						
6. Horário das aulas: 7h30 às 12h50.						
7. As aulas de Arte, Espanhol, Educação Física e Atividades Práticas de Química, Física, Biologia, Matemática e Língua Portuguesa serão ministradas às segundas e quartas-feiras para os estudantes dos 1ºs anos e às terças-feiras para os estudantes dos 2ºs e 3º anos, das 14h30 às 18h10.						
8. O intervalo para recreação/repouso do 1º ao 3º ano do ensino médio será de 20 minutos, e não faz parte da carga horária.						
9. A instituição a cada ano definirá para cada Componente Curricular a respectiva carga horária, de acordo com as necessidades e interesse da clientela.						



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL